



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº32 /2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER^a. CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº26, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 14/03/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporaria por excepcional interesse público (6 docentes).*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo e de cumprir o Programa Educacional nas escolas municipais, e com a contratação desses profissionais irá viabilizar recursos humanos para garantirmos o funcionamento mais eficaz do aprendizado às nossas crianças.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº26, de 07/03/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2017.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUAN CARAMES


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”